



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procedência:

**Vereador Vanderson Alonso Leite.**

Assunto:

**Projeto de Resolução Nº 12/05**

**Revoga os Dispositivos na Resolução Nº 160 de 15 de junho de 2002.**

04/07/05

DATA

PROCEDÊNCIA

1530/05

Nº PROTOCOLO

Nº MESTRE

PROTÓTIPO

## ANDAMENTO

ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA
EMP.	03.08.05						

*Alfredos  
a pedido  
do Autor*



  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA SERRA VEREADOR ADIR PAIVA DA SILVA e demais Edis

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 /05**

**Revoga os Dispositivos na Resolução N.º 160 de 15 de Julho de 2002.**

**Art. 1º.** Fica revogada a Resolução n.º 160 de Julho de 2002. Resolução que dispõe sobre pagamento da parcela Indenizatória na Convocação Extraordinária da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de Julho de 2005.

  
**VANDERSON ALONSO LEITE**  
**VEREADOR - PL**



**RESOLUÇÃO Nº 160, DE 15 DE JULHO DE 2002**

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DA  
PARCELA INDENIZATÓRIA NA  
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução

**Art. 1º** - É fixado em cem por cento do subsídio mensal do Vereador, o valor correspondente ao pagamento da parcela indenizatória, na convocação extraordinária da Câmara Municipal

**Art. 2º** - Ficam legitimados todos os pagamentos já efetuados pela Câmara Municipal, segundo a finalidade e o mesmo percentual prescritos no art 1º desta Resolução

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 15 de julho de 2002

  
**MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES**  
Presidente

  
**NACIB HADDAD NETO**  
1º Secretário

**Projeto de Resolução**Localizar nesta página:  Localizar

**Número:** 0012/2005    **Data:** 04/07/2005    **Processo:** 1530/2005  
**Autor:** VANDERSON ALONSO LEITE    **Situação:** TRAMITANDO  
**Assunto:** REVOGA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO Nº 160, DE 15 DE JUNHO DE 2002

**Tramitação**

Seq.	Envio	Destino	Resposta	Textos
001	04/07/2005	PROTOCOLO	MESA DIRETORA	
002	04/07/2005	MESA DIRETORA	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA PROVIDÊNCIAS	
003	04/07/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	PROCESSO NA INTEGRA NO SISTEMA DE APOIO AO VEREADOR - SIAVE E AO SISCAM, COM ANEXO DE RESOLUÇÃO 160	
004	04/07/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	ASSESSORIA JURIDICA PARA ANÁLISE PRELIMINAR	



IMPRIMIR



TOPO



FECHAR JANELA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1530/05

DATA 04 107 105

Do Sr. Presidente  
Em 04-07-05

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Mat. 65  
Arquivo Geral  
Elio (C) 10/05  
Arquivo Geral  
Mat 65

